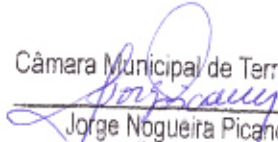




INDICAÇÃO Nº 018/2017

APROVADO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Terra Santa

Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 308.236.422-04

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **INDICA** após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providencie a Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda da Costa Bentes, localizada na Rua 01, Bairro Cidade Nova, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que a estrutura de uma unidade escolar é um fator importante para o bom desempenho dos alunos nas aulas, de forma a responder às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática escolar. As instituições de ensino necessitam de espaços coerentes que permitam um lidar pedagógico adequado.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda da Costa Bentes, em decorrência da utilização constante de suas dependências, atendendo uma clientela estudantil com cerca de 629 alunos, apresenta um desgaste natural no prédio, e, para adequar a atual demanda de alunos e professores necessita de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, aprimorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante, contribuindo assim para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos.

Pelo exposto solicito aos nobres Edis a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 31 de Março de
2017.


JORGE NOGUEIRA PICANÇO
Vereador - PTB